

RESOLUÇÃO Nº 483

RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DE COTAS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Sétima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc. 361 (13), “Relatório sobre a arrecadação de cotas”,

CONSIDERANDO:

Que o financiamento do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e a execução de seus programas e projetos de cooperação técnica podem ser alcançados se os Estados membros mantêm em dia o pagamento de suas cotas anuais;

Que a JIA, em sua Décima Terceira Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 414 (XIII-O/05), adotou as “Medidas revistas para a arrecadação de cotas devidas ao Instituto”; e

Que, graças ao apoio dos Ministros da Agricultura e de outras autoridades dos Estados membros, às medidas adotadas e às gestões da Direção-Geral, conseguiu-se uma arrecadação mais estável das cotas, o que tem contribuído para a execução satisfatória dos serviços de cooperação técnica definidos no Orçamento-programa 2012-2013 do Instituto,

RESOLVE:

1. Agradecer os Ministros de Agricultura e das Relações Exteriores, bem como a outros altos funcionários dos governos dos Estados membros do IICA, pelos esforços que vêm realizando para o cumprimento oportuno do pagamento de suas cotas anuais ao Instituto.
2. Manter vigentes as medidas estabelecidas pelo Comitê Executivo e pela JIA para incentivar os Estados membros a realizar oportunamente o pagamento de suas cotas anuais e a quitar as dívidas de anos anteriores.

3. Encarregar o Diretor-Geral de manter as gestões para o recebimento das cotas dos Estados membros, tanto do ano em curso como de períodos anteriores, e de informar os Estados membros sobre os avanços alcançados na arrecadação dessas cotas.
4. Fortalecer o compromisso dos Estados membros de manter-se em dia com o pagamento de suas cotas anuais, em especial daqueles que acordaram planos de pagamento de cotas devidas de exercícios anteriores com o Instituto.